



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/07/2024, Edição nº 6310, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 5.485/2024

SÚMULA: Denomina “RUAS” no Loteamento Ikert I, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica do Município](#) de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 5.484](#) de 22/07/2024, que aprovou o Loteamento Ikert I como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de duas Ruas no Loteamento Ikert I, sem ato legal nominando-a:

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “**RUA KURT ARMINDO MODES**” e “**RUA 3 DE ABRIL**” que iniciam na Rua Marechal Rondon, localizada no Loteamento Ikert I, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Decreto Nº 5.109](#) de 26 de dezembro de 2022.

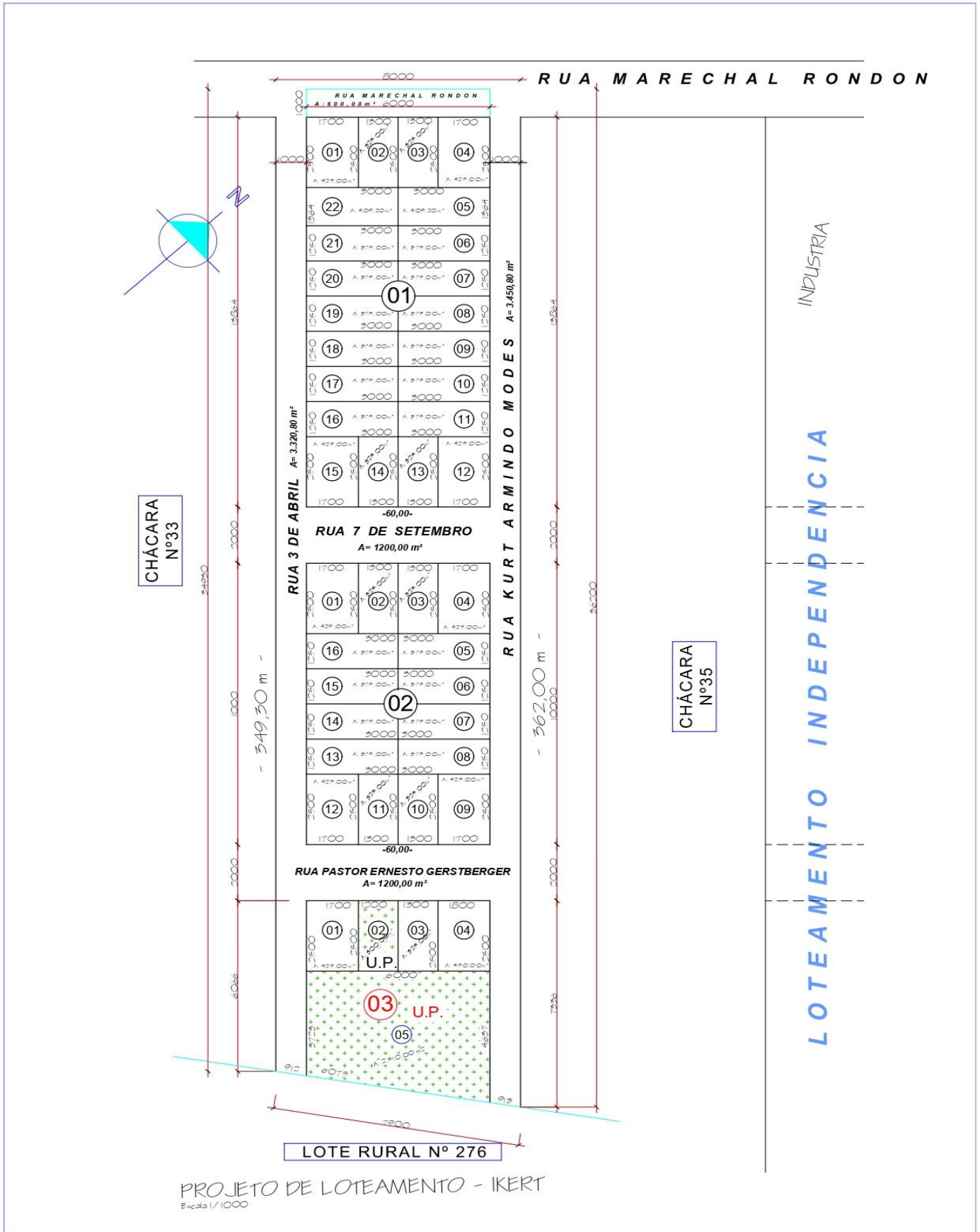
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



INDUSTRIA

LOTEAMENTO INDEPENDENCIA

PROJETO DE LOTEAMENTO - IKERT
Escala 1/1000